ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima sétima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, ausente o Vereador Murilo Pala, que se encontra acamado, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Paulo Rodrigues. Em seguida, foram convidados a fazer parte da Mesa os Vereadores eleitos para a Legislatura 2009/2012, Dr. Adilson Marciano Rosa e Ronaldo Louzada. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 271/2008, do Senhor Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei 173/2008, em trâmite nesta Casa Legislativa, que Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa Winparts Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda., área de Terreno que Menciona e Dá Outras Providências. Esta solicitação foi prontamente atendida. Ofício 0865/2008, Do Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, informando liberação de verbas estaduais, para obras nas Escolas

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Estaduais Professor Fábio Salles e Professor Antônio Corrêa de Carvalho. Mensagens do Executivo encaminhando : **1)** Projeto de Lei 196/2008, Dispõe Sobre Cobrança de Taxa de Apreensão e de Permanência de Animais Apreendidos em Logradouros Públicos. **2)** Projeto de Lei 197/2008, Institui a Taxa para Análise de Projetos e Instalação de Estação de Rádio Base e Microcélula de Telefonia Celular, Institui a Taxa de Fiscalização da Emissão de Radiação por Estações de Rádio Base e Microcélula de Telefonia Celular e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 198/2008, Altera Dispositivos da Lei Municipal 4.021/2003 e Dá Outras Providências. Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Meryvone Mansur Bíscaro,** Indicação 994, providências quanto ao mau cheiro da rede de esgoto da Rua Alan Kardec, cruzamento com a Rua Santa Margarida. Encaminhe-se. Requerimento 995, aprovado por unanimidade, indaga se foram feitos testes de eficácia e segurança das tintas utilizadas nas faixas de pedestres. Encaminhe-se. Moção 996, aprovada por unanimidade, aplauso ao Professor Evans Maio Lopes Filgueiras, pelo Prêmio Excelência Educativa 2008, recebido na Argentina. Projeto de Lei 73/2008, Dispõe Sobre Denominação

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de Logradouro Público - Avenida Terezinha Pádua Bíscaro. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **2) Reginaldo Tristão,** Requerimentos 997 e 998, aprovados por unanimidade, indagações sobre repasses, despesas e investimentos nos Hospitais Regional do Sul de Minas e Bom Pastor. Ambos foram encaminhados. Projeto de Decreto Legislativo 17/2008, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Salvador Antunes. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **3) Leonardo Vinhas Ciacci,** Indicações 999, 1000, 1001 e 1002, tapa-buracos na Rua Maria Rezende Motta; poda e/ou substituição de árvore na Avenida Dr. José Marcos;desentupimento de bueiros na Avenida São José, e instalação de postes de iluminação pública na Rua Roberto Rezende Frota. Todas foram encaminhadas. **4) Rogério Bueno,** Indicações 1003 e 1004, providências para que no projeto de reforma das Escolas Estaduais Professor Antônio Corrêa de Carvalho e Professor Fábio Salles, sejam obedecidas as normas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, e reforma nos Conselhos Comunitários do Município, principalmente no Conselho do Bairro São Francisco. Ambas foram encaminhadas. **5) Fernando Guedes Oliveira,** Indicações 1005 e 1006,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

providências quanto ao escoamento de água na Rua Álvaro Mendes, e tapa-buracos na Rua Tenente Joaquim Pinto. Ambas foram encaminhadas. **6) Paulo Rodrigues,** projeto de Decreto Legislativo 16/2008, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Cláudio Martins Gomes Boaventura. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **7) Vérdi Lúcio Melo,** Indicações 1007 e 1008, análise no cruzamento da Avenida Manoel Vida com Avenida Manoel Diniz, visando promover melhorias na sinalização, bem como a instalação de semáforo, e solicita que sejam reavaliados os critérios para devolução de valores referentes à contribuição previdenciária, recolhidas nos termos da Lei Federal 9.711/1998. Ambas foram encaminhadas. **Pareceres das Comissões:** Não Houve. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação,** com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, aprovada por unanimidade, Projeto de Lei **4.997,** Dispõe Sobre a Retirada dos Encargos Incidentes Sobre Imóveis Doados Pelo Município para Entidades Sem Fins Econômicos e Dá Outras Providências. Aprovado por sete votos favoráveis, um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba, e uma abstenção, do Vereador Reginaldo Tristão. Ao Senhor Prefeito para Sanção. Sobre este Projeto o Vereador Leandro Acayaba fez o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: " ***O objetivo da Cláusula de Reversão é quando o Prefeito doa um terreno para alguma entidade e esta entidade um dia deixar de existir, este terreno volta para a Prefeitura e a Prefeitura possa doar para outra entidade. Um exemplo perto de vocês é o da FL Smith, um terreno grande que a Prefeitura doou para fazer aquela Indústria e quando ela foi embora, o terreno voltou para a Prefeitura e ela pode doar para novas empresas, para continuar gerando empregos. Esse Projeto, a interpretação que eu tenho é a seguinte, o objetivo específico, o terreno que hoje está com a Sociedade do Divino Espírito Santo, por exemplo, para passar para a Sociedade do Guadalupe, bastará, que a Sociedade que detém a posse devolva para a Prefeitura, para ocorrer a reversão. O que é a reversão, a sociedade detentora não quer mais o terreno, ele reverte à Prefeitura e , em seguida, a Prefeitura doa à nova entidade. Qual é o perigo desse Projeto. Não é o caso de vocês, mas esse Projeto é genérico, ele permite que todas as entidades de Varginha, religiosas ou não, qualquer tipo de entidade, pode ser por exemplo de Folia de Reis, de Capoeira, de qualquer coisa, que receber um terreno, depois de dez anos, se solicitar a retirada dessa cláusula, essas pessoas que ganharam esse terreno, estarão liberadas. Pela Lei é isto que está previsto, e isto não passa pela Câmara Municipal, daqui a dez anos, porque é um Processo Administrativo. Então é uma coisa genérica, perigosa e que eu não vejo***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

razão desse Projeto, bastaria a entidade detentora da posse devolver à Prefeitura e ela passaria para outra entidade. Hoje nós só temos aqui em Varginha o Colégio Marista, que é um exemplo disto, porque quando a área lhe foi doada, tinha uma cláusula nesse sentido. Em mil novecentos e setenta os Irmãos Maristas queriam vender aquele prédio para uma coisa que não fosse educacional, uma coisa comercial, uma cláusula dessa impediu e eles não puderam vender. Agora, na década de noventa, eles voltaram para cá porque eles tinham o prédio, e acabaram reativando a Escola. Então, esse tipo de cláusula, para o Município é muito importante. Eu acho que não podemos mudar uma coisa genérica, que vai atingir a Cidade inteira, só para resolver um problema específico que é a Comunidade do Imaculada. Eu acho que lá está muito fácil de resolver porque a entidade que detém o terreno hoje, ela simplesmente entrega o terreno , ele reverte ao Município e no mesmo dia, na mesma data, o Município doa o terreno, com a mesma cláusula, para nova entidade. Sei que muitas pessoas que aqui estão dirão que o Vereador Leandro está contra sua entidade, mas eu queria dizer a vocês o seguinte, vocês são pessoas bem intencionadas, corretas, mas esse Projeto é genérico, ele envolve mil possibilidades, até um clube, por exemplo, de moto, de jipe, que recebeu um terreno, depois vendeu o terreno, prejudica, irá prejudicar nossa Cidade. Por isto vou votar contra." Os seguintes Vereadores solicitaram que fosse transcrita sua justificativa de voto, como

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

segue: Reginaldo Tristão: **"Tive momentos de dúvida com relação a este Projeto, então, para não prejudicar a Comunidade do Imaculada e região, votando contra ou a favor, até que eu forme uma opinião sensata, que possa realmente me convencer, eu vou me abster de votar, nesse Projeto específico, pela turbulência de dúvida que o Projeto trouxe ao meu entendimento."** Leandro Acayaba: ***" Às vezes é muito difícil para um Vereador, um Legislador, tomar uma atitude, ter um voto contra, tendo uma platéia presente, de pessoas idôneas, corretas, que merecem as nossas considerações, as nossas homenagens. É muito difícil votar contra um Projeto, tendo pessoas aqui, e muitas vezes sabendo que vai criar uma antipatia, que vai ser mal compreendido, mas eu queria dizer a vocês que este meu voto hoje é com total, ampla e segura consciência de que estou fazendo uma coisa, no meu ponto de vista, correta para o futuro de nossa Cidade. Com relação a esses procedimentos todos, eu conheço o trâmite dessas questões e eu acho que na política, um Poder Legislativo, isto é natural, faz parte, mesmo sabendo que cada um tem a sua opinião, mesmo às vezes votando apenas um Vereador contra um Projeto. O importante é isto , você defender aquilo em que você acredita, e eu estou hoje com a consciência tranqüila de estar fazendo um, bem para a Cidade. Esta é a minha justificativa e espero que no futuro, talvez daqui uns cinqüenta ou cem anos, quando alguém estiver pesquisando as atas aqui da Câmara e ler estas minhas palavras, me dê***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

razão. Ou então, talvez eu esteja realmente enganado." **Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.996,** Altera a Destinação de Área Verde para a Efetivação da Permuta Estabelecida na Lei 4.928/2008. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 71/2008, Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público - Anfiteatro Vereador Mauro José Teixeira. **2)** Projeto de Lei 72/2008, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Nova Visão. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e dois do corrente mês, neste mesmo local, às treze horas,em caráter ordinário, conforme decidido pelo Plenário na reunião do dia quinze deste mês. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br